



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 59/2019,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 58/2019 DA AGRESE
QUE DEFLAGROU O EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019 -
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE -
AGRESE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 4º, XI,
art. 5º, I, art. 6º, X e art. 16, I da Lei 6.661/2009, e,

Considerando o Poder Discricionário atribuído à
Administração pública para eleger a solução mais adequada à
satisfação do interesse público quando a lei não obrigar o
cumprimento de forma pré-fixada;

Considerando o item 8.1. e 8.1.1 do Edital nº 09/2019
"É direito da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Sergipe Estado de Sergipe: 8.1.1. Interromper ou
suspender a qualquer momento o PMI;

Considerando também o item 10.6 do Edital nº 09/2019
da AGRESE "Este PMI poderá ser revogado a qualquer momento por
razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente,
ou anulado, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação de
terceiro(s)";

Considerando a necessidade de adequação do Termo de
Referência (anexo único do Edital nº 09/2019) para melhor
definição do escopo geral do Projeto de Operação e Manutenção do
Centro de Convenções;

RESOLVE:



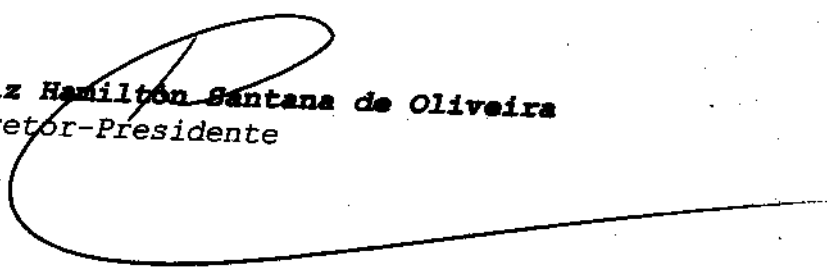
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 58/2019 da AGRESE que Publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2019 deflagrando o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para elaboração de estudos de viabilidade com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado na estruturação de PROJETO para Operação e Manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC, até a adequação do Termo de Referência e uma nova publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2019.

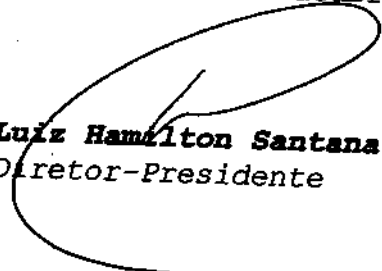

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 59/2019, de 03/10/19. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 58/2019 da AGRESE que Publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2019 deflagrando o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para elaboração de estudos de viabilidade com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado na estruturação de PROJETO para Operação e Manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC, até a adequação do Termo de Referência e uma nova publicação. Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 03 de outubro de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
PROCESSO Nº: 026.301.00167/2019-1
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: Empresa HEPLIM Sistemas Elétricos (EIRELI).
OBJETO: Execução da Reforma e Ampliação das Instalações Elétricas do Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe - ITPS, em Aracaju/SE, nos termos do Projeto Básico - ANEXO I do Edital.
PARECER JURÍDICO: Nº 040/2019 PROJUR-ITPS
VALOR GLOBAL: R\$ 870.832,07 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA (03/10/2019).
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Classificação de despesa: 3390.39
Unidade Orçamentária: 319.202
Classificação Funcional Programática: 019.122.0039
Projeto atividade: 0535
Elemento de despesa: 3390.39
Fonte de recursos: 0224

Aracaju, 03 de outubro de 2019.

LÚCIA CALUMBY BARRETTO DE MACEDO
Diretora-Presidente, em exercício do ITPS.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2703/2019 RESOLVE: Cancelar o benefício da Reforma por invalidez "ex officio" - Proporcional - Soldo Atual, da segurada PRISCILLA MARTINS RODRIGUES, RG 30587603/SSP, CPF 829.787.005-72, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 72, da LCE 113/2005 (alterado pela LCE118/2006), conforme determinação do Parecer nº 4793/2019 da Procuradoria Geral do Estado.
Aracaju/SE, 03 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2774/2019 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte, do(a) beneficiário(a), MARIA GILVANETE SANTOS ALVES, CPF nº 310.975.965-91, do ex-segurado PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA, conforme Parecer nº 5296/2019 da Procuradoria Geral do Estado.
Aracaju/SE, 03 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2187/2019 RESOLVE: Incluir como Beneficiário(a) de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) PAULO VIEIRA SANTOS, o(a) Sr(a) MARIA GILVANETE SANTOS ALVES, conforme consta no processo nº T.J.00239.07/2019-P.
Aracaju/SE, 03 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 59/2019, de 03/10/19, A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a Portaria nº 59/2019 da AGRESE que Publicou o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 09/2019 deflagrando o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para elaboração de estudos de viabilidade com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado na estruturação de PROJETO para Operação e Manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe/CIC, até a adequação do Termo de Referência e uma nova publicação. Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site eletrônico da AGRESE: www.agrese.se.gov.br.
Aracaju, 03 de outubro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº. 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados o **Resultado do Julgamento dos Preços**, referente ao Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 10/2019**, que tem como objeto a Execução da Obra de Infraestrutura para o Canal do Loteamento São Carlos, no Bairro Olaria - Aracaju/SE. Decisão: A DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa PREMIUM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o Item VIII.3, alínea "b" e "c", e fundamentação no Item IX, alínea "f - I e II" todos dos Edital, ficando CLASSIFICADAS na ordem que segue: 1º - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.734.517,86 e 2º - TECCOL ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.052.325,23, por atenderem aos critérios postos no Edital. Publica-se este Resumo devido à ausência de alguns Representantes, cumprindo-se ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Aracaju/SE, 02 de Outubro de 2019.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento dos Preços** do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2019**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Reconstrução da Quadra Poliesportiva da EMEF Arthur Bispo do Rosário, no Bairro São Conrado - Aracaju/SE., por atenderem ao disposto na Lei e Edital as Licitantes foram CLASSIFICADAS na seguinte ordem: 1º - ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DEO BRASIL LTDA - EPP - R\$ 724.507,16; 2º - AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 737.243,18; 3º - VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 792.090,92 e 4º - TECCOL ENGENHARIA LTDA. - R\$ 799.677,56. Publica-se este Resumo devido à ausência de alguns Representantes, cumprindo-se ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Aracaju/SE, 02 de Outubro de 2019.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 224/2019 refere-se à operação do poço exploratório terrestre vertical 8-CP-1523-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Carmópolis, Fazenda Oiteirinhos, município de Japaratuba/SE, Estado de Sergipe, com validade até 06/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 245/2019 refere-se à operação do poço terrestre direcional 8-RO-706D-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Riachuelo, na Fazenda São José, município de Divina Pastora/SE, Estado de Sergipe, com validade até 19/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 247/2019 refere-se à operação do poço exploratório terrestre direcional 7-MG-88D-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Mato Grosso, Fazenda Vassoura, no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 20/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 263/2019 refere-se à operação de 31 (trinta e um) poços no Campo Mato Grosso, Estado de Sergipe, com validade até 26/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 262/2019 refere-se à operação do poço exploratório terrestre direcional 7-CL-72D-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Castanhal, na Fazenda Varzinha, no município de Siriri/SE, Estado de Sergipe, com validade até 26/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 261/2019 refere-se à operação do poço especial terrestre vertical 9-SZ-201-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Castanhal, na Fazenda Varzinha, no município de Siriri, Estado de Sergipe, com validade até 26/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 247/2019 para o gasoduto GN-12-Entre Rios/ECCP de transferência de gás entre a Estação Entre Rios (N = 8.822.682,49 e E = 725.602,50) / Estação de Compressores de Carmópolis - ECCP (N = 8.822.779,77 e E = 721.502,97), com extensão de 4,29 km, com início no município de Japaratuba e término no município de Carmópolis/SE, Estado de Sergipe, com validade até 14/09/2024.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 248/2019 para o gasoduto GN-6-Mercês/ Entroncamento I de transferência de gás entre a Estação de Mercês (N = 8.821.564,47 e E = 724.046,52) / e Entroncamento I (N = 8.821.043,17 e E = 720.049,39), com extensão de 5,02 km, com início e término no município de Carmópolis/SE, Estado de Sergipe, com validade até 14/09/2024.